



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

VETO TOTAL APOSTO AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2021, de autoria  
do vereador Marcos Antônio do Carmo Fuly, que

Entrada: "O Poder Executivo deverá conceder isenção de imposto predial e territorial urbano (IPTU) a imóvel, cujo proprietário, seja portador de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei ou que tenham dependentes nesta condição no município de São Sebastião"

ASSU

Entrada: 12/04/2021

Cynovado

